

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 135 DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 105 da Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER o servidor público municipal **LUIS CARLOS LORINI MAHL**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do RG 10.607.980-3 - SSP-PR e do CPF 085.937.419-08, para atuar junto a Delegacia de Polícia Civil, neste Município, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com ônus para o Município.

Parágrafo Único: Caberá a Polícia Civil o controle da carga horária do servidor, sendo vedada a realização de horas extras, devendo ser entregue relatório da frequência do servidor ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo até o dia 10 do mês subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JUNHO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal